

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

29 de Agosto de 2017

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha Lysandra Ramos Tieppo Marc Emerim Marisol Becker Johann

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2017.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministro da Educação José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

Reitor Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



SUMÁRIO

1 Portarias 5



PORTARIA Nº 1439, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora **DIVANE FLORENI SOARES LEAL**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Restinga do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1798005, pelo período de 30/08/2017 a 31/07/2019, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº 23369.000240.2014-44.

José Eli Santos dos Santos Reitor Substituto do IFRS



PORTARIA Nº 1441, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRUNO BUENO**, Técnico de Laboratório, lotado no Campus Caxias do Sul do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1992521, pelo período de 04/12/2017 a 11/09/2018, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº 23362.000106.2017-56.

José Eli Santos dos Santos Reitor Substituto do IFRS



PORTARIA Nº 1433, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23367.002194.2015-19, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1095, de 26/06/2017, publicada no Boletim de Pessoal da Instituição em 26/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osvaldo Casares Pinto Reitor do IFRS